CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada – CE
CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9
Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414
Home page: www.camaraaamontada.ce.gov.br
E-mail: cmamontada@gmail.com

INDICAÇÃO Nº 013/2022, DE 25 DE MAIO DE 2022.

Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 113 ao art. 115 do Regimento Interno, a presente Indicação, sugerindo ao Senhor Prefeito que envie à Câmara Municipal Projeto de Lei reajustando anualmente as gratificações dos gestores escolares, com base no IPCA.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por finalidade solicitar que o Poder Executivo encaminhe Projeto de Lei a esta Casa estabelecendo o reajuste anual das gratificações dos gestores escolares com base no IPCA.

Atualmente temos a gratificação do Coordenador Escolar, do Diretor e do Secretário Escolar, essas gratificações necessitam ser revisadas anualmente para acompanhar os impactos da inflação e realmente fazer jus ao que a concessão desse tipo de benefício se destina.

Diante do exposto, peço ao Poder Executivo que receba e dê encaminhamento ao pleiteado nesta propositura.

Plenário Pedro Jacinto de Oliveira, aos 25 de maio de 2022.

PEDRO DE SOUSA VIANA
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL
DE AMONTADA
LIDO EM PLENÁRIO
Em, 27 / 05 / 22
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL
DE AMONTADA
PROTOCOLO
Recebido em: 25 / 05 / 2022
Servidor:
Matrícula: 000035-3